

Of. 077/05

Bauru, 04 de outubro de 2005

Prezado Senhor

O Parque Zoológico Municipal de Bauru, é a única Instituição do gênero, num raio de 200 Km, no centro-oeste paulista, conseqüentemente, sempre foi solicitado pelas autoridades competentes, no que diz respeito ao depósito de animais apreendidos nas operações de fiscalização promovidas pelos órgãos competentes (IBAMA e Polícia Ambiental).

Em 1988, devido ao número crescente de animais que aqui eram depositados, e, tendo em vista as dificuldades no que diz respeito a destinação, alojamento e tratamento dos mesmos, apresentamos na época uma proposta ao Ministério Público Federal em Bauru, referente a possibilidade de serem nomeados GUARDIÕES VOLUNTÁRIOS, para os animais objeto e procedimentos criminais, e que as Instituições devidamente registradas no IBAMA, não tivessem interesse em mantê-los, e que a soltura no ambiente natural fosse impossível por critérios técnicos.

Dessa forma, no início de 1999, após reuniões conjuntas entre este Parque Zoológico, Ministério Público Federal, Justiça Federal, E.R.IBAMA-Bauru e Polícia Ambiental, foram traçados os planos para a instituição da figura do GUARDIÃO VOLUNTÁRIO em nosso Município, e que atenderia também os 55 municípios da área de abrangência da Justiça Federal de Bauru.

Em 2001, com a mudança para a Justiça Estadual da apuração dos crimes contra a fauna, o referido procedimento passou por avaliação da Promotoria e Justiça Estadual em nosso Município, que manteve o procedimento que havíamos implantado.

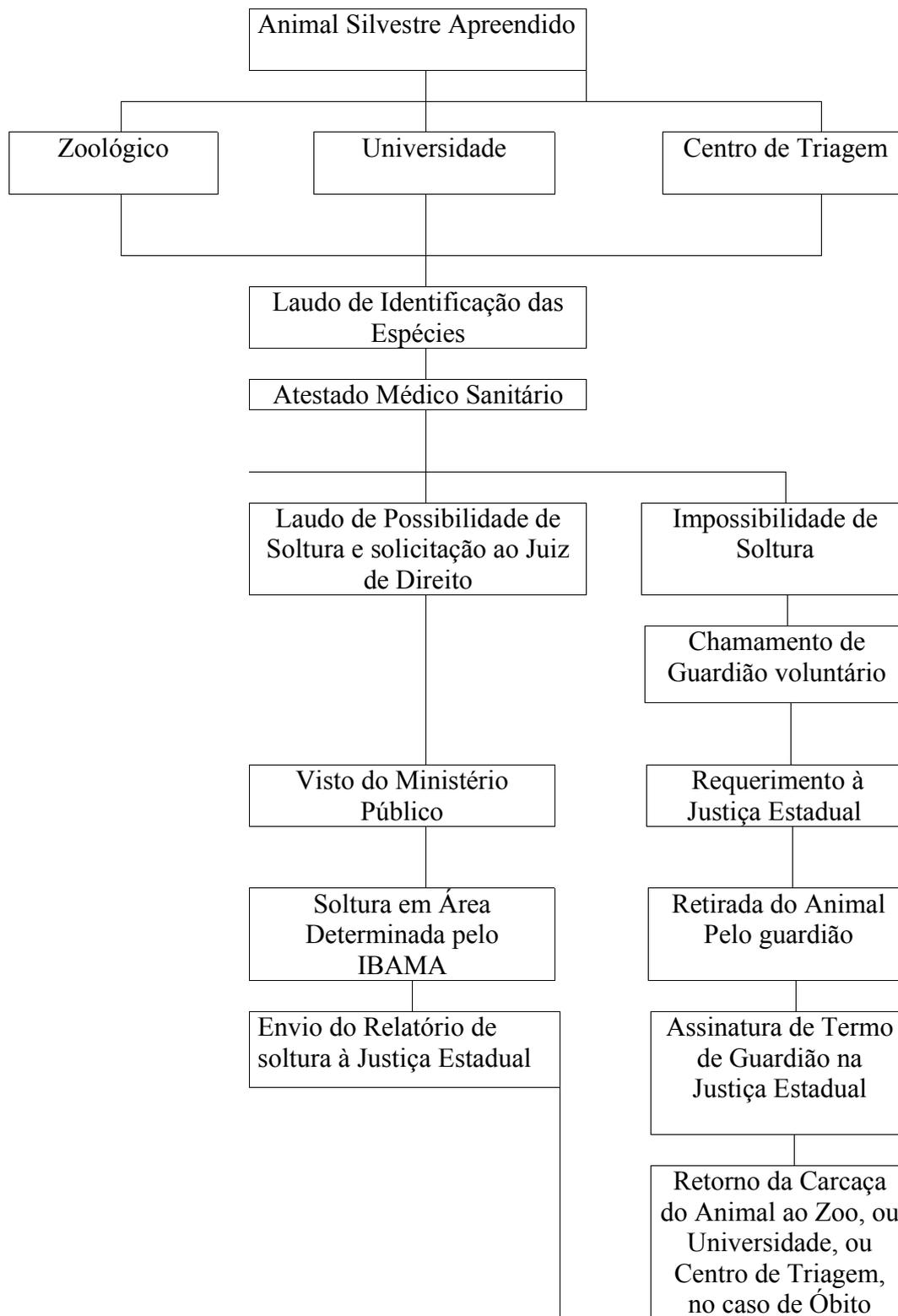
Sabedor da reunião do GT do CONAMA, referente ao assunto, nos coloca a disposição para apresentação do trabalho aqui desenvolvido a mais de 7 anos, e que possibilita aos órgãos competente, uma destinação aos animais apreendidos, **sem que o autor do delito, seja premiado com a manutenção do animal em seu poder.**

Seguem fluxogramas relativos ao projeto aqui desenvolvido



Zootecnista Luiz Antonio da Silva Pires  
Diretor ZOO/BAURU  
Prof. Disciplina Criação de Animais Selvagens - UNIMAR

## 01 - FLUXOGRAMA REFERENTE DESTINAÇÃO DE ANIMAIS DA FAUNA SILVESTRE APREENDIDOS.





# Parque Zoológico Municipal de Bauru

Registros: IBAMA 1/35/91/2157-6 CRMV-SP 01601 Filiado a S.Z.B.

02- Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz de Direito da \_\_\_\_\_ Vara -  
Subseção Judiciária de \_\_\_\_\_:

Bo nº -----

01. Venho pelo presente, respeitosamente, requerer a Vossa Excelência a minha nomeação como **DEPOSITÁRIO FIEL** do(s) animal(is) apreendido(s) no procedimento criminal em epígrafe, sendo que para tanto passo a indicar minha qualificação completa, bem como descrição das espécies:

NOME:	
Doc. Identidade:	Órgão Expedidor: SSP/SP
Filiação:	
Endereço:	
Telefone: (014)	C.P.F.:

Nº	NOME VULGAR	Nome científico	Anilha
01	Papagaio Verdadeiro, adulto sexo indeterminado	Amazona aestiva	01
01	Papagaio Verdadeiro, adulto sexo indeterminado	Amazona aestiva	02

02. Consoante análise técnico-científica levada a efeito pela direção do Parque Zoológico Municipal de Bauru, tal(is) animal(is) não reúne (m) condições de re-introdução em seu *habitat* natural.

03. Outrossim, desde já estou ciente que o óbito de qualquer um dos animais, bem como o acometimento de qualquer doença deverá ser comunicado à direção do Parque Zoológico Municipal de Bauru, que por sua vez transmitirá tal informação a esse r. Juízo, após realização do exame necroscópico quando for o caso. Tenho ciência ainda de que também a reprodução, isto é, o nascimento de qualquer “filhote” em cativeiro, deverá ser comunicado da mesma forma. Me responsabilizo integralmente pela manutenção da vida e integridade dos animais, correndo as despesas decorrentes por minha exclusiva conta.



## Parque Zoológico Municipal de Bauru

Registros: IBAMA 1/35/91/2157-6 CRMV-SP 01601 Filiado a S.Z.B.

04. Acaso deferido este requerimento, receberei instruções e orientações técnicas da direção do Parque Zoológico Municipal de Bauru, acerca do procedimento adequado para manutenção de tais espécies em cativeiro, comprometendo-me a cumpri-las rigorosamente, bem como franquear a fiscalização dos Órgãos Ambientais (IBAMA, Polícia Florestal, Zoo, etc.), a qualquer momento, para averiguação da integridade, saúde e bem estar dos animais que me serão entregues pela direção do Parque Zoológico Municipal de Bauru, devidamente marcados.

Nestes Termos,

P. Deferimento

Bauru/SP,

---

Requerente

CIENTE. Bauru/SP, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

---

Diretor do Parque Zoológico Municipal de Bauru  
Luiz Antonio da Silva Pires



# Parque Zoológico Municipal de Bauru

Registros: IBAMA 1/35/91/2157-6 CRMV-SP 01601 Filiado a S.Z.B.

## 03 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE  
DIVISÃO DE ZOOLOGICO

### TERMO DE ENTREGA

Nesta data, o(a) Sr.(a) , Fulano de tal, R.G. 00.000.000, retira deste Parque Zoológico Municipal os animais abaixo discriminados, objetos de Procedimento Criminal na Justiça Federal da Comarca de ....., comprometendo-se a comparecer junto ao Exmo. Senhor Juiz de Direito assim que for solicitado, para assinatura de concordância dos termos de Fiel Depositário.

BO nº 00000/00 da .....

Autuado: Beltrano da Silva

Nº	NOME VULGAR	Nome científico	Anilha
01	Pintassilgo macho adulto	Carduelis magellanicus	

Bauru,

\_\_\_\_\_  
Fulano de tal

\_\_\_\_\_  
Luiz Antonio da Silva Pires  
Diretor-ZOO/BAURU



# Parque Zoológico Municipal de Bauru

Registros: IBAMA 1/35/91/2157-6 CRMV-SP 01601 Filiado a S.Z.B.

04 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU  
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE  
DIVISÃO DE ZOOLOGICO

## ATESTADO MÉDICO-SANITÁRIO

Atesto que os animais constantes da solicitação de soltura através do ofício nº 195/99-ZOO de 17/11/99, TC nº 63/99 3º DP de Botucatu-SP, nesta data foram por mim examinados, e no momento do exame apresentam-se em perfeito estado de hígidez.

Bauru, 17 de novembro de 1999.

Dra. Maria Emilia B. Santiago  
Med. Vet. CRMV/SP 5256



# Parque Zoológico Municipal de Bauru

Registros: IBAMA 1/35/91/2157-6 CRMV-SP 01601 Filiado a S.Z.B.

## 05- PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

Secretaria do Meio Ambiente  
Parque Zoológico Municipal

Of. nº 000/00-ZOO

Bauru,

Exmo. Senhor

Dr.

Juiz de Direito da Comarca de \_\_\_\_\_

Com relação aos animais apreendidos, conforme BO nº 0000/00 do 1º Distrito Policial de -----SP datado de 00/00/00, comunicamos que após período de readaptação, as aves abaixo relacionadas apresentam condições de soltura, em ambiente de sua ocorrência.

Nº	Nome Vulgar	Nome Científico
02	Pintassilgo macho adulto	Carduelis magellanicus
03	Pintassilgo macho adulto	Carduelis magellanicus
04	Pintassilgo macho adulto	Carduelis magellanicus
06	Sabiá Laranjeira adulto sexo indeterminado	Turdus rufiventris
07	Sabiá Bico Amarelo macho adulto	Turdus amaurochalinus
08	Sabiá Pardo adulto sexo indeterminado	Turdus leucomelas
09	Picharro adulto sexo indeterminado	Saltator similis
10	Picharro adulto sexo indeterminado	Saltator similis

Vimos portanto, solicitar de V.S<sup>a</sup>., gestões junto ao Exmo. Sr. Juiz de Direito, para que a soltura possa ser realizada em conjunto com o Escritório Regional do IBAMA e a destruição das gaiolas apreendidas junto aos pássaros, haja vista a sua imprestabilidade para reutilização( art. 25, § 4º, da Lei 9605/98), ou então a remoção para o depósito daquela respeitável Justiça Federal.

Sendo o que tínhamos para o momento,

Atenciosamente,

Luiz Antonio da Silva Pires  
Diretor

## 06- PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

Av. Dr. Nuno de Assis 14-60 - cep 17020-310 – Bauru – SP  
Tel. 14-32035229 / 32312632 - e-mail zoobauru@ibest.com.br



# Parque Zoológico Municipal de Bauru

Registros: IBAMA 1/35/91/2157-6 CRMV-SP 01601 Filiado a S.Z.B.  
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE  
DIVISÃO DE ZOOLOGICO

Of. n°

Bauru,

Excelentíssimo Senhor  
Dr.  
MD.

Nesta data, os animais com autorização de soltura, através do ofício n° 1292/99-SC01 datado de 20/09/99, referentes ao Processo Criminal n° \_\_\_\_\_, foram soltos na área \_\_\_\_\_ – na cidade de \_\_\_\_\_, de propriedade do Sr. \_\_\_\_\_ na presença de funcionários do IBAMA

Sendo o que tínhamos para o momento,

Atenciosamente,

Luiz Antonio da Silva Pires  
Diretor